



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**Comissão Permanente de Licitações**

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

**CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2020**

**PROCESSO Nº 27552/2019**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOLDERS, CARTAZES, CARTILHAS E OUTROS PARA O PROJETO FEHIDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Gráfica Guillen, Gráfica Romari, Colorgraphic, Metha Gráfica, Brasil Cópias, Gráfica PD, Gráfica Lombardi, Gráfica Aissa, Grafica Futura, Artpoint, Solucao Copias, Copias Major, Center Plotter e Disque Copias, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Marquinhos Artes Gráficas manifestou interesse em participar desta licitação.

As empresas Marquinhos Artes Gráficas, Art Point, Futura e Top Data apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, estando presentes os representantes abaixo identificados. Registre-se que com relação à empresa Top Data, não há manifestação de interesse de participação registrado como recebido nesta Administração e vez que a mesma também não fora convidada, resta prejudicada sua participação, nos termos do Edital e da legislação vigente:

### **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

1.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.

1.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.

1.1.2.1. A manifestação acima poderá ser feita por e-mail destinado à Administração, pelo endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br), contendo a razão social da empresa, seu CNPJ, Endereço, pessoa e telefone para contato.

Os envelopes da empresa Top Data serão disponibilizados para retirada. Os demais envelopes recebidos, dos demais interessados, foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes. Toda documentação extraída foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a documentação apresentada pelos licitantes foi considerada conforme, com a observação de que as CNDs Federal e Municipal da empresa Futura se encontram vencidas. Por se declarar EPP, a licitante goza das prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para regularizar estes documentos, sob pena de inabilitação.

Estando os participantes presentes e aberta a palavra, não houve manifestações contrárias quanto à habilitação dos licitantes. A Comissão decide prosseguir com o certame. Foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e toda documentação foi disponibilizada para rubrica dos presentes. Depois de analisada, foram extraídos os seguintes valores propostos para esta aquisição:

Marquinhos Artes Gráficas – R\$ 14.996,00

Art Point – R\$ 19.927,76

Futura – R\$ 22.682,34

Estando a proposta considerada conforme e o valor proposto compatível com o valor previsto para esta aquisição, a Comissão declara a empresa Marquinhos Artes Gráficas VENCEDORA desta licitação.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

---

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

*Eduardo Silva Ribeiro*  
Marquinhos Artes Gráficas

*André Luiz Favoretti*  
Art Point

*Cláudio Marcelo de Freitas*  
Futura